



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2.735, de 05 de dezembro de 2023

Decreta luto oficial por 03 (três) dias no município de Guapirama, pelo falecimento do ex prefeito Sr. Jorge de Azevedo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do ex-prefeito Sr. Jorge de Azevedo, que administrou o Município de Guapirama no período de 27/11/1994 a 31/12/1996;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Guapiramense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político;

Considerando o sentimento de solidariedade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e respeitável líder político;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Guapirama por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-prefeito Sr. Jorge de Azevedo.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, à bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro na sede do paço municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Guapirama/PR, 05 de dezembro de 2023.

EDUI GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 3.964, pg. 02, terça feira, 05 de dezembro de 2023

<https://www.guapirama.pr.gov.br/public/admin/globalarg/diario-eletronico/diario/TAA3c2w2xaA2ZR3.pdf>